



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

PROTOCOLO		<input type="checkbox"/> Projeto de Lei	N.º 128/2015
		<input type="checkbox"/> Projeto Dec. Legislativo	
		<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	
		<input type="checkbox"/> Requerimento	
		<input checked="" type="checkbox"/> Indicação	
		<input type="checkbox"/> Moção	
		<input type="checkbox"/> Emenda	
		<input type="checkbox"/> Substitutivo	
		<input type="checkbox"/> Redação Final	

AUTORA: vereadora Elzira Salete Bergamin Lima

Indica ao excellentíssimo senhor prefeito, Hermes Lourenço Bergamin, com cópia ao diretor do departamento de transito do município, a necessidade e oportunidade da instalação de placas indicatória de sentido único, na Avenida JK próximo ao posto de combustível, sentido Castanheira.

A **vereadora** abaixo **signatária**, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 125 do Regimento Interno da Câmara, vem INDICAR ao excellentíssimo senhor prefeito, Hermes Lourenço Bergamin, com cópia ao diretor do departamento de transito do município, senhor Luiz Claudio Monteiro, sobre a necessidade e oportunidade do atendimento desta proposição.

JUSTIFICATIVA

Verificamos que no trecho não pavimentado, sentido Castanheira, de aproximadamente 1000 metros, condutores mal informados, ou ate mesmo por desrespeito as leis de transito, utilizam a %contramão+da avenida para trafegar, utilizando o pavimento ao invés da via de chão batido.

Diante isto, é necessário, além da fixação de placas de advertência, criar mecanismo que evitem esse tipo de manobra, a qual coloca em risco demais pessoas que trafegam no sentido contrário da avenida.

Peço apoio na matéria e aprovação.

Sala das Sessões, Plenário Henrique Simionatto, 27 de março de 2015.

Elzira Salete Bergamin Lima

Vereadora